



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	4 - 5
3.2. DESEMBARGADOR.....	6 - 7
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	8 - 9
3.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10

PREFEITOS QUE SE COMPLICARAM COM A JUSTIÇA



Um levantamento feito por **O Imparcial** mostra quais os casos que mais chamaram atenção nos últimos quatro anos. Nunca a Justiça julgou tantos processos contra prefeitos

João Carvalho Jr.
Especial para O Imparcial

Nunca a Justiça do Maranhão julgou tantos processos contra prefeitos, com pedidos de afastamento e até de cassação de mandato. Vários deles tiveram que deixar o cargo de forma temporária, conseguiram voltar por liminares, mas nem todos se sustentaram na principal cadeira municipal.

Um levantamento substancial de **O Imparcial** mostra quais os casos que mais chamaram atenção nos últimos quatro anos, período que os eleitos em 2012 tiveram para exercer o mandato. Mas alguns dos nomes citados abaixo não conseguiram (ou não conseguirão) chegar até 31 de dezembro no poder.



ANAJATUBA

Um dos prefeitos que se envolveu em caso mais grave foi Helder Lopes Aragão (PMDB), do município de Anajatuba. No dia 22 de outubro passado, ele e outros integrantes do poder municipal foram presos preventivamente por suspeitas de desvio de verbas públicas. Dias depois, a situação de Helder se agravou e ele foi transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A essas alturas, ele já havia sido afastado do cargo. Um mês depois, Helder foi posto em liberdade, mas o caso contra ele não está encerrado. O MP Federal tem provas suficiente para condenar o gestor.



BOM JARDIM

Governada pela chamada 'Prefeita Ostentação', Bom Jardim passou por mudança governamental assim que denúncias de desvios de verbas públicas da educação do município vieram à tona. Lidiane Leite (SEM PARTIDO) foi alvo de ação policial, mas conseguiu se esquivar da prisão por algum tempo. Foragida, abriu espaço para sua vice, Malrine-te Gralhada (PMDB), assumir o poder. A interinidade de Gralhada se tornou efetiva depois que Lidiane Leite foi afastada pelo Poder Judiciário. Desde então, Lidiane não conseguiu mais reaver o cargo.



NOVA OLINDA DO MA

O prefeito eleito, Delmar Barros da Silveira Sobrinho (DEM), não teve um bom fim de ano em 2015. No último mês do ano, a Justiça acolheu o pedido do Ministério Público Estadual, que pedia o afastamento de Delmar Sobrinho por até 180 dias. A justificativa do pedido foi o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais. Mesmo depois de três ações civis públicas propostas pelo MPE, o prefeito não se regularizou. Delmar recorreu da decisão, mas, no último mês, o TJMA manteve a decisão da Comarca de Santa Luzia do Paruá.

SANTA INÊS



O prefeito Ribamar Alves (PSB) se envolveu em um suposto caso de estupro e acabou preso, sendo recolhido à Penitenciária de Pedrinhas. Durante quase todo o tempo em que ele esteve detido (28 dias), o município ficou sem gestor. O vice, Ednaldo Lima Alves, o Dino (PT), precisou entrar na Justiça para que pudesse assumir o município. O juiz da Comarca de Santa Inês acolheu o pedido da defesa de Dino e decidiu afastar Ribamar Alves do poder. Quando Ribamar Alves foi posto em liberdade, voltou à cadeia governamental, pelo mesmo juiz que o havia afastado.



O Imparcial

Publicado por Viviane Passos [?] - 2 h ·

Vários prefeitos tiveram que deixar o cargo de forma temporária, uns voltaram por liminares, e outros perderam o mandato.



Complicados com a Justiça - Nunca a Justiça do Maranhão julgou tantos processos contra prefeitos, com pedidos de afastamento e até de cassação de mandato. Vários deles tiveram que deixar o cargo de forma temporária, conseguiram voltar por liminares, mas nem todos se sustentaram na principal cadeira municipal.

Maranhão, jornalista Roberta Gomes, esteve recentemente (...)



A chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, jornalista Roberta Gomes, esteve recentemente em Brasília participando de reunião na Secretaria de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - referência na utilização das novas mídias pelo Judiciário. Roberta também fez visita institucional na Rádio e TV Justiça com o objetivo de estreitar relacionamento e troca de informações de comunicação institucional, garantindo espaço constante das notícias do Judiciário maranhense. Na foto com Cícero Brito, chefe de Redação da TV Justiça e Guilherme Ferreira, da Coordenadoria de TV e Rádio do STF

Inverdades sobre a Previdência

O noticiário econômico nacional repete à exaustão a tragédia anunciada no Brasil com o suposto rombo da Previdência Social. Trazendo análises estudos econômicas, o Governo Federal anuncia mais reformas e mais aperto culpando as despesas com os benefícios previdenciários. O recado oculto é para que as atuais e futuras gerações busquem outras formas de garantia para quando a velhice chegar, com os trabalhadores construindo a sua própria Previdência, assumindo integralmente os tratamentos médicos e a educação dos seus filhos. Sem especulação e sem futurologia esse é o desejo dos nossos governantes, que não enfrentam o tema da Previdência Social com honestidade e escondem os fatos com a imperdoável omissão do Congresso Nacional. Falta sinceridade nas informações. O problema do rombo anunciado está no fato de termos 20% das contribuições desviadas para o Orçamento Fiscal. O que deixou o Brasil com déficit foi o pagamento da dívida com juros altos, em proporções insuportáveis. É inacreditável que gastemos o equivalente a 100% do Orçamento com juros e apenas 30% com Seguridade Social. Há tempos o Governo Federal vem despejando números na mídia culpando os mais pobres pelo suposto déficit que impingem ao sistema previdenciário, como se ele fosse um ônus que deveríamos nos livrar. O Brasil tem um problema crônico de desvio de recursos destinados ao financiamento da Previdência. Esses recursos sempre foram desviados e continuam sendo até hoje. O foco, portanto, está totalmente errado. Em nenhum lugar do planeta a Previdência Social foi pensada para se auto-sustentar. Há dois modelos básicos de previdência adotados no mundo. O primeiro é sustentado pelas contribuições sobre salários, repartidas entre empregador, sempre com garantia e apoio do Estado. O segundo modelo prevê que o financiamento principal da previdência seja originado por impostos. Nenhum país do mundo adota um sistema de financiamento exclusivamente por meio de contribuições. Todas as Constituições Brasileiras sempre falaram que a Previdência Social seria sustentada por um tripé: o trabalhador, a empresa e o Estado. A questão do déficit previdenciário é mal colocada e falseada por várias razões. É feita uma inversão injusta para direcionar o problema para a Seguridade Social. Propagandear contra a Previdência Social e desacreditá-la perante os jovens que ingressam no mercado de trabalho foi e vem sendo o mais significativo dos feitos maléficis dos sucessivos governos. Desconsiderar a Constituição e determinar erroneamente algo como déficit apenas com o intuito de levar a sociedade leiga a um entendimento difuso e errôneo sobre a questão é, no mínimo, uma indecência. Todo novo ministro da Fazenda quando assume o cargo, em sua primeira declaração faz questão de afirmar que é preciso reformar a Previdência, colocando sempre o aposentado como o burro da fábula de La Fontaine, sendo ele sempre o culpado de tudo.

Com tantos descalabros e falsas estatísticas apresentadas diariamente para a população, os ministros esquecem de dizer que a Previdência sempre foi o “Caixa 2” dos governos, desde Juscelino Kubitschek (1956 e 1961), que desviou verbas da instituição para Brasília prometendo devolvê-las, mas morreu sem cumprir a promessa.

É injusto e agressivo que os aposentados sejam sonegados, prejudicados e humilhados, recebendo sempre bofetadas dos sucessivos Governos que gastam o dinheiro da Previdência Social como bem entendem e nunca tomam uma medida com lógica e eficiência.

O Congresso Nacional, por sua vez, fica indiferente ao problema e tudo aceita com seus conchavos, mesmo sabendo que há muito tempo a Previdência vem merecendo uma intervenção fiscal para apurar irregularidades que lá imperam em detrimento dos aposentados.

Convém ressaltar que a Previdência não é imposto, mas contribuição para beneficiar o trabalhador, sendo o Governo seu fiel depositário. Em qualquer circunstância, quando um fiel depositário foge à sua responsabilidade ele é obrigado, pela lei, a repor o desviado.

Na verdade, os discursos sobre o suposto déficit da Previdência no Brasil tornaram-se peças dramáticas em que os atores escalados não estão à altura do papel e o palco ameaça desabar, num baile onde o capitalismo e a corrupção andam de braços entrelaçados rodopiando pelo salão.

Enquanto isso, em meio a um ambiente de tensão que inflama o país, a Nação fica à deriva em águas sacudidas por trovoadas econômicas e políticas, levando o jornal britânico ‘Financial Times’ a estampar recentemente manchete de capa dizendo que o Brasil virou um “filme de terror sem fim”.

Reforma (1)

Chegou a hora de levantar uma discussão sobre o orçamento da Seguridade Social para que alce nível realístico em nossa sociedade. Nesse debate, é importante também reconhecer a importância de uma reforma política geral. Não podemos ficar preocupados com a questão da Previdência Social, até porque a arrecadação da previdência é superavitária.

Reforma (2)

O grande problema da crise econômica é a falta de competência política e a apetência ao poder. Não se poder querer colocar a responsabilidade na questão da Previdência. Uma das maiores apostas do governo para diminuir as despesas obrigatórias, a reforma da Previdência encontra resistência tanto no Congresso – inclusive na base aliada – quanto em integrantes do próprio Planalto. Não podemos vai apoiar uma reforma que penaliza os trabalhadores.



O advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite, membro efetivo do TRE-MA, será condecorado pelo TRT da 16ª Região nesta segunda (23), às 16h, com a Medalha da Ordem Timbira, grau Comendador, indicada pelo desembargador José Evandro de Souza. Esta é a 6ª comenda que Leite recebe. As outras cinco foram: “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” (TRE-MA), “Brigadeiro Falcão” (PMMA), “Bi-centenário” e “Antonio Rodrigues Veloso” (ambas do TJMA) e “Simão Estácio da Silveira” (Câmara Municipal de São Luís)



O desembargador Marcelino Everton participou em Brasília, do Seminário Conciliação e o Novo Código de Processo Civil, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, com a presença dos Ministros do STF, Og Fernandes (diretor do Centro de Estudos Judiciários), Nancy Andrich, Corregedora Nacional de Justiça e Reynaldo Soares da Fonseca (coordenador científico do Centro)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2016

Processo nº 41.793/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção do Fórum da Comarca de Vitorino Freire - MA;
Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 ;
Abertura: 05/07/2016 às 10:00h; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** divlicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** (98) 3261-6181 / 6182. São Luís-MA, 20 de maio de 2016.
WHERBERTH SILVA SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2016
Processo nº 4292/2015**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços continuados de vigilância armada, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, para atender as necessidades da Justiça Estadual; **Abertura:** 08/06/2016 às 10:00h(horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **Email:** divcontratos@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261-6181. São Luís/MA, 23 de maio de 2016. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro TJMA.

OAB cobra livre acesso de advogados a magistrados no TJ do Maranhão

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ingressou com um recurso no Conselho Nacional de Justiça requerendo a revisão de um ato do Tribunal de Justiça do Maranhão que estabelece que o atendimento a jurisdicionados e advogados deve se dar nos balcões das Coordenadorias Cíveis, Criminais e do Plenário e das secretarias judiciais, tanto no TJ quanto no primeiro grau. O ato define, ainda, que o acesso dos advogados ao interior dos gabinetes e secretarias judiciais fica condicionado à prévia autorização do magistrado e do secretário judicial. O recurso foi interposto pela Assessoria Jurídica da

OAB Nacional, que atuou em conjunto com a Procuradoria Nacional em audiências com os conselheiros do CNJ sobre o processo. Claudio Lamachia, presidente da OAB, afirma que não existe subordinação entre advogados e juízes, e, portanto, advogados não podem depender de prévia autorização para ingressar em espaços públicos. “Na busca pela boa prestação jurisdicional, não pode o advogado ser obstruído de contatar pessoalmente a figura do magistrado, dependendo de autorização do próprio e, pior, ainda necessitando de autorização do secretário judicial como se esses fossem hierarquicamente

superiores ao advogado”, critica Lamachia. A opinião é compartilhada pelo procurador nacional de Defesa das Prerrogativas, Roberto Charles de Menezes. “É óbvio que nenhum profissional da advocacia, com um mínimo de educação, ao buscar atendimento do magistrado, antes não se anuncie e simplesmente invada o seu gabinete. O próprio Estatuto da Advocacia prevê que juízes, promotores e advogados devem se tratar com consideração e respeito recíprocos, não havendo necessidade de previsão nesse sentido”, entende Charles. (CONSULTOR JURÍDICO, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA OAB)